



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 50/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, Indicar seja realizada a manutenção do acesso ao CEI Constância Erbs, Ribeirão do Padre.

JUSTIFICATIVA: O acesso que liga a Rodovia SC414 ao CEI Constância Erbs, no Ribeirão do Padre, está com uma série de buracos, razão pela qual necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Robson Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>